



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Dos Srs. Paulão e Henrique Fontana)

Apresentação: 30/11/2022 18:06:24.790 - CREDN

REQ n.34/2022

Requer a **convocação** do Senhor **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI)**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a transgressão disciplinar do primeiro-sargento da Marinha Ronaldo Ribeiro Travassos, lotado no GSI.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, *caput*, e art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV, e o art. 32, XV, alíneas “f” e “m” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja submetido a esta Comissão o presente Requerimento de **Convocação do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, General de Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, a fim de prestar esclarecimentos sobre transgressão disciplinar cometida pelo primeiro-sargento da Marinha Ronaldo Ribeiro Travassos, lotado naquele GSI.

JUSTIFICAÇÃO

O primeiro-sargento da Marinha Ronaldo Ribeiro Travassos, lotado na divisão administrativa do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, gravou e compartilhou áudios e vídeos em que incita o golpe de Estado a favor do Presidente Jair Bolsonaro, convocando para manifestações nos atos antidemocráticos em frente a quartéis das Forças Armadas, bem como afirma que o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não tomará posse em 1º de janeiro. Como se não bastasse, incita o assassinato de brasileiros eleitores de Lula. O teor desses áudios e vídeos, compartilhados pelo primeiro-sargento em um grupo de mensagens, foi trazida a público em matéria da Folha de S. Paulo, publicada em 29 de novembro corrente.

Ronaldo Ribeiro Travassos é militar da ativa, razão pela qual não poderia participar de manifestações político-partidárias. A Constituição de 1988 (art. 142, §3º, V) proíbe a filiação de militares da ativa a partidos políticos. No mesmo sentido, o art. 45 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/1980) veda "quaisquer manifestações coletivas, tanto sobre atos de superiores quanto as de caráter reivindicatório ou político".

LexEdit
* C D 2 2 2 9 2 7 4 8 7 0 0





Câmara dos Deputados

No entanto, por meio de nota, o GSI não condenou a atuação do militar, que está lotado no Palácio do Planalto desde o final de 2016, no Governo Michel Temer. O GSI limitou-se a afirmar que não tem competência para "autorizar servidores para que participem de qualquer tipo de manifestação" e que "as supostas declarações demandadas são de responsabilidade do autor em atividade pessoal fora do expediente". Por sua vez, o primeirosargento Ronaldo Ribeiro Travassos não comentou as falas, alegando não saber se era ele mesmo nos áudios. Depois de recebê-las da Folha, o militar nada mais respondeu.

Transcrevem-se, a seguir, algumas das falas criminosas do militar, inclusive cogitando guerra civil no país, além de citar o general Joaquim Brandão, assessor especial do General Augusto Héleno no GSI:

O general Brandão me perguntou lá no gabinete: Marujo, o que você acha? Acho não, tenho certeza, o ladrão [em alusão a Lula] não vai subir a rampa. Por que você diz isso? Porque eu confio no povo que tá lá no QG, em todos quartéis Brasil afora, confio nos caminhoneiros e nos índios. Se as Forças Armadas não fizerem nada, nós vamos fazer.

(...)

Aí pessoal, tá lotado. 24 de novembro de 2022, horário do jogo do Brasil, mas o povo não quer nem saber, o povo está aqui lutando pelo Brasil. Eu tenho certeza que o ladrão não sobe a rampa. Agora, você que tá bonitinho em casa, quando seu filho virar boiola ou uma sapatão esquerdista, não reclame.

(...)

Estevão, apagou por quê? É isso mesmo, tem um monte de colega omisso. Tem gente aqui nesse grupo, tem grupo de fora, meu prédio tem 17 moradores, dos 17, seis fazem o L. Nós precisamos saber quem é quem, porque a guerra civil vai rolar.

(...)

Não tô falando isso de brincadeirinha, não, é sério. Quem faz o L é terrorista. Tem que morrer mesmo, ou mudar ou morrer, porque não tem jeito uma pessoa dessa" – afirmando que daria um tiro na cabeça do próprio irmão se ele "fizesse o L", gesto característico dos eleitores de Lula.

Em uma das falas, Travassos ainda afirma que "o general" tem conhecimento da sua participação nos atos antidemocráticos, sem citar nominalmente o Chefe do GSI, General Augusto Héleno.

Pelo amor de Deus, alguém tá preocupado com isso? Ah, não vou não porque sou militar e não posso. O general sabe que eu tô aqui e eu falei que tem bastante gente, tem gente da segurança e tudo. Oh, meu irmão, é tudo ou nada, não tem conversinha.

Diante da flagrante transgressão disciplinar e do crime de incitação (Código Penal, art. 286) cometidos pelo primeirosargento da Marinha Ronaldo Ribeiro Travassos, cumpre a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional ouvir o **Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da**





Câmara dos Deputados

República, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, a fim de que tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos.

Urge a aprovação do **Requerimento de Convocação** ora proposto.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2022.

Deputado Paulão
PT-AL

Deputado Henrique Fontana
PT-RS

Apresentação: 30/11/2022 18:06:24.790 - CREDN

REQ n.34/2022





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

(Do Sr. Paulão)

Requer a convocação do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), a fim de prestar esclarecimentos sobre a transgressão disciplinar do primeirosargento da Marinha Ronaldo Ribeiro Travassos, lotado no GSI.

Assinaram eletronicamente o documento CD222927487000, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulão (PT/AL)
- 2 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)

